



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/11/20
SECRETARIA GERAL
13-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2020

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Alair da Costa e Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Alair da Costa e Silva*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de novembro de 2020.

Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: 20/11/20
Prazo para Parecer
Até: 07/12/20


Vanderson José da Silva
VEREADOR

Vanderson José da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

O senhor Alair da Costa e Silva nasceu no dia 11/07/1965, Caratinga-MG, onde sua família era pioneira, por serem moradores antigos que acompanharam o crescimento e o desenvolvimento da nossa cidade.

Filho de Sr. José da Costa e Silva e a Sra. Maria Aparecida Silva, pessoas honradas, tiveram empenho e dedicação na criação dos seus filhos, onde deixou o legado de trabalho, perseverança e conquista. Alair, casado, pai de dois filhos, comerciante, começou na profissão aos 15 anos de idade ajudando o pai que também era comerciante. Crescendo no comércio, teve a ideia de abrir o seu próprio negócio (Varejão Silva, bairro Vila Militar, Ipatinga-MG) que graças a Deus até hoje existe, empregando várias pessoas, levando as melhores mercadorias para a casa de todos os seus clientes.

Alair da Costa e Silva, um grande homem que com sua honestidade e determinação, conquistou o seu reconhecimento profissional e na sua comunidade, onde consideramos justíssima esta homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE